



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.315/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 4.085/2022, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Procuradoria-Geral do Município, envie projeto de lei autorizando o chefe do Executivo, através de Decreto, retirar as cláusulas de reversão de imóveis doados pelo Município que já atenderam os objetivos que determinaram a doação.

Obs.: Tal medida tem como objetivo dar celeridade e ao mesmo tempo permitir aquelas empresas e associações que necessitam de doações de áreas e cumpram suas obrigações e que possam de forma definitiva e sem cláusulas de reversões terem a propriedade desimpedida.

E ao mesmo tempo poderem fazer investimentos contraírem empréstimos subsidiados entre outros.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG